



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

## PORTARIA Nº. 011 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

### ***Designa Membros da Comissão Especial de Conferência de Valores do Inventário Analítico de Bens e Imóveis do Legislativo, referente ao Exercício de 2023.***

O **Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Conferência dos Valores do Inventário Analítico de Bens e Imóveis do Legislativo, resolve:

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município referente ao Exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

<b>I – Klingler Soares Dias</b>	<b>- Coordenador</b>
<b>II – Gleiton Carvalho Ferreira</b>	<b>- Subcoordenador</b>
<b>III – Gustavo Carneiro dos Santos</b>	<b>- Relator</b>
<b>IV – Paulo Dionísio de Castilho</b>	<b>- Membro</b>

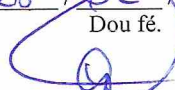
**Art. 2º** - A Comissão funcionará no período de 16 a 31 de março de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Paraguaçu/MG, 26 de fevereiro de 2024.

  
**Edmar Tavares**

Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no
quadro de aviso da Câmara
Municipal de Paraguaçu/MG.-
28 / 02 / 24
Dou fé.

Secretaria do Legislativo